



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### ATA nº 02 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO EDITAL Nº 001/PMJ/2019

Ao oitavo dia de março do ano de dois mil e dezenove às oito horas e vinte minutos os representantes da Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria SEI nº 25/2019– SAS.GAB/SAS.NAD iniciaram as visitas *in loco* nas instituições pré-classificadas conforme ata nº 01, quais sejam: **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD, Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida, Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**. A referida comissão utilizou o relatório de verificação de atendimento das condições de participação, conforme anexo IV do edital. Às oito horas e quarenta minutos a **Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE** recebeu a comissão de seleção, a qual avaliou os critérios elencados no anexo IV, sendo que a entidade atendeu a todos, permanecendo assim **PRÉ-CLASSIFICADA**. Às nove horas e vinte minutos a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE** recebeu a comissão de seleção, a qual avaliou os critérios elencados no anexo IV, sendo que a entidade atendeu a todos, permanecendo assim **PRÉ-CLASSIFICADA**. Às nove horas e cinquenta e cinco minutos a **Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD** recebeu a comissão de seleção, a qual avaliou os critérios elencados no anexo IV, sendo que a entidade atendeu a todos, permanecendo assim **PRÉ-CLASSIFICADA**. Às treze horas e cinquenta e um minutos o **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH** recebeu a comissão de seleção, a qual avaliou os critérios elencados no anexo IV, sendo que a entidade atendeu a todos, permanecendo assim **PRÉ-CLASSIFICADA**. Ao décimo quarto dia de março de dois mil e dezenove às oito horas e trinta e cinco minutos os representantes da Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria SEI nº 25/2019 - SAS.GAB/SAS.NAD retomaram as visitas *in loco* nas instituições pré-classificadas conforme ata nº 01. A referida comissão utilizou o relatório de verificação de atendimento das condições de participação, conforme anexo IV do edital. Às nove horas e cinco minutos a **Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida** recebeu a comissão de seleção, a qual avaliou os critérios elencados no anexo IV, sendo que a entidade atendeu a todos, permanecendo assim **PRÉ-CLASSIFICADA**. Por tanto, conforme acima descrito as instituições pré-classificadas para o julgamento de critérios técnicos conforme anexo IV, foram: **Instituto de Reabilitação do Potencial Humano – IRPH, Associação de Síndrome de Down de Joinville – ADESD, Fundação Padre Luiz Facchini Pró Solidariedade e Vida, Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE**. E por estarem de acordo, abaixo assinam os componentes da comissão de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Jose Barbosa, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 07:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francielle Deluca Rosa, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Cristina Romminger, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eric do Amaral Bradfield, Coordenador (a)**, em 20/03/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3341422** e o código CRC **44BDB056**.

---

Av. Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89.202-300 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.152360-3

3341422v8

3341422v8